

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA
ATO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 24/10/2023
PORTARIA FS/DE Nº 1643/2023 - PRORROGA o prazo previsto na Portaria FS SEI N.º 1623 de 26 de setembro de 2023, publicada em 28 de setembro de 2023, por mais 08 (oito) dias, a contar de 30 de outubro de 2023, conforme Processo nº SEI -080007/004242/2023.
Id: 2519679
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA
RETIFICAÇÃO D.O. DE 28.09.2023 PÁGINA 24 - 1ª COLUMNA
ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
PORTARIA FS Nº 1622 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Processo nº SEI-080002/003189/2023.

Onde se lê: Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta da servidora: ID Funcional nº 5118289-0 Ana Carolina Marinho Linhares, da servidora: ID Funcional nº 5120654-4, Juliana Sennas David de Mello e da servidora: ID Funcional nº 3121398-7, Vera Lucia Neves Marra, sob a presidência da primeira.

Leia-se: Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta da servidora: ID Funcional nº 5118289-0 Ana Carolina Marinho Linhares, do servidor: ID Funcional nº 5129652-7, Daniel Fortunato Conrado e da servidora: ID Funcional nº 3121398-7, Vera Lucia Neves Marra, sob a presidência da primeira.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA
DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO DE 07/10/2023

***PROCESSO Nº SEI-080007/016048/2023 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 354/2023, no valor total de R\$ 6.938.080,96 (seis milhões noventa e trinta e oito mil e oitenta reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa LYTTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade CLÍNICA MÉDICA E/OU PEDIATRIA, aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento nas Unidades de Pronto Atendimento UPA ENGENHO NOVO - LOTE I e UPA MARÉ - LOTE III, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 58290059 e da proposta SEI nº 60873807, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

***PROCESSO Nº SEI-080007/016048/2023 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 355/2023, no valor total de R\$ 6.074.521,79 (seis milhões setenta e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), em favor da empresa PSMED - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DA SAUDE LTDA, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade CLÍNICA MÉDICA E/OU PEDIATRIA, aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento nas Unidades de Pronto Atendimento UPA ILHA DO GOVERNADOR - LOTE II e UPA REALENGO - LOTE IV, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 58290059 e da proposta SEI nº 60874204, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

***PROCESSO Nº SEI-080007/016048/2023 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 356/2023, no valor total de R\$ 3.471.581,72 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa LÍDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade CLÍNICA MÉDICA E/OU PEDIATRIA, aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento nas Unidades de Pronto Atendimento UPA ITABORAÍ - LOTE V, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 58290059 e da proposta SEI nº 60879380, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

***PROCESSO Nº SEI-080007/016048/2023 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 357/2023, no valor total de R\$ 3.417.000,00 (três milhões quatrocentos e dezessete mil reais), em favor da empresa RST MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade CLÍNICA MÉDICA E/OU PEDIATRIA, aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento nas Unidades de Pronto Atendimento UPA BOTAFOGO - LOTE VI, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 58290059 e da proposta SEI nº 60873875, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*Omitidos do D.O. de 13/10/2023.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA DE 24/10/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/003406/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 158/2023, cujo objeto é aquisição de reagentes laboratoriais para realização de testes de AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA - com fornecimento de 01 (um) equipamento em sistema de COMODATO, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções de lavagens, controles e calibradores, em favor da empresa NL COMERCIO EXTERIOR LTDA (52.541.273/0001-47), licitante vencedor do lote único, no valor total de R\$ 286.944,70 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 61769900).

PROCESSO Nº SEI-080007/002241/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 121/2023, cujo objeto é a Aquisição de Insumos, no valor total de R\$ 589.953,73 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), em favor das empresas: NDS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA -ME (10.278.031/0001-62), licitante vencedor para o Item 01, no valor de R\$ 233.160,60 (duzentos e trinta e três mil cento e sessenta reais e sessenta centavos); MAMEDICO CIRURGICO LTDA (00.823.255/0001-54), licitante vencedor para os Itens 05 e 07, no valor total de R\$ 17.420,50 (dezessete mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos); BRAXTER HOSPITALAR LTDA (46.440.212/0001-90), licitante vencedor para os Itens 06 e 09, no valor total de R\$ 68.447,16 (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos); BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA (37.844.479/0002-33), licitante vencedor para o Item 08,

no valor de R\$ 10.581,12 (dez mil quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos); ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (24.875.483/0001-36), licitante vencedor para o Item 10, no valor de R\$ 32.676,75 (trinta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos); NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS LTDA-EPP (28.738.385/0001-08), licitante vencedor para o Item 11, no valor de R\$ 59.667,60 (cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME (09.300.300/0001-60), licitante vencedor para o Item 12, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Restando **FRACASSADOS** os Itens 02, 03 e 04. Despacho de homologação (doc. SEI 62036942).

PROCESSO Nº SEI-080007/008939/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 161/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICAS, no valor total de R\$ 702.930,00 (setecentos e dois mil novecentos e trinta reais), em favor das empresas: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI-EPP (02.512.121/0001-48), licitante vencedor para os Itens 01 e 02, no valor total de R\$ 700.680,00 (setecentos mil seiscentos e oitenta reais); UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (34.061.908/0001-27), licitante vencedor para o Item 03, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Despacho de homologação (doc. SEI 61736055).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA
DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO DE 20/10/2023

***PROCESSO Nº SEI-080007/015879/2023 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 358/2023, valor total de R\$ 23.300.811,60 (vinte e três milhões trezentos mil oitocentos e onze reais e sessenta centavos) em favor da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos assistenciais a serem executados nas Unidades de Pronto Atendimento 24h de Bangu, Marechal Hermes, Realengo e Ricardo de Albuquerque, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 58142201 e da proposta SEI nº 60401772, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

***PROCESSO Nº SEI-080007/015879/2023 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 359/2023, valor total de R\$ 12.567.082,08 (doze milhões quinhentos e sessenta e sete mil e oitenta e dois reais e oito centavos) em favor da empresa MAIS CLEAN AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos assistenciais a serem executados nas Unidades de Pronto Atendimento 24h Campo Grande I e Campo Grande II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 58142201 e da proposta SEI nº 60402131, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

***PROCESSO Nº SEI-080007/015879/2023 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 360/2023, valor total de R\$ 6.326.776,44 (seis milhões, trezentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) em favor da empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos assistenciais a serem executados na Unidade de Pronto Atendimento 24h Itaboraí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 58142201 e da proposta SEI nº 60401698, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

***PROCESSO Nº SEI-080007/015879/2023 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 361/2023, valor total de R\$ 6.452.415,36 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos) em favor da empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos assistenciais a serem executados na Unidade de Pronto Atendimento 24h Santa Cruz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 58142201 e da proposta SEI nº 60401749, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*Omitidos do D.O. de 24/10/2023.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO DIRETOR EXECUTIVO E DO PRESIDENTE
PORTARIA CONJUNTA FS/PRODERJ Nº 1637 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 47.971 de 25 de Fevereiro de 2022; de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com a Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e conforme Processo Administrativo nº SEI-080007/013238/2023;
RESOLVEM:
Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para a rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação, conforme o que consta no SEI-080007/013238/2023.

II - VIGÊNCIA: de 01/ 10 /2023 até 31/12/2023.

III - DE: Concedente: FSERJ - FUNDAÇÃO SAÚDE:
UO: 2942-Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro- FS;
UG: 2942 00-Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FS.

IV - PARA: Executante: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ:
UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ;
UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

V - CRÉDITO:
PT: 10.122.0002.8021.0000;
Natureza de Despesa: 3390;
Fonte: 1.899.223;
Valor: R\$ 111.173,07 (cento e onze mil cento e setenta e três reais e sete centavos).

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro,16 de outubro de 2023
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO Diretor Executivo da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro
FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro Id: 2519861

Secretaria de Estado de Educação
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ATOS DA SECRETÁRIA DE 25.10.2023

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **FLAMARION DA SILVA SANTOS**, Prof. Doc. I, ID nº 4177246-6/8, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 117 Carlos Drummond de Andrade Brasil-Estados Unidos, U.A. 11802304561, Tipo A, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Dayse Lucide dos Santos Fernandes, ID nº nº 5018910-7/1. Processo nº SEI-030033/004988/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **ROBSON DE ARAÚJO SANTOS**, Prof. Doc. I, ID nº 5015869-4/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Antônio da Silva, U.A. 11802304514, Tipo B, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Renata Paes Melo, ID nº 4416995-7/1. Processo nº SEI-030033/004990/2023.

DISPENSA LETÍCIA MELO LEÃO, Prof. Doc. I, ID nº 4426615-4/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Rubens Farrulla, U.A. 11802310564, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/004771/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **LETÍCIA MELO LEÃO**, Prof. Doc. I, ID nº 4426615-4/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Rubens Farrulla, U.A. 11802310564, Tipo B, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Cristina da Silva Pereira, ID nº 3482368-9/1. Processo nº SEI-030039/004771/2023.

DISPENSA, a pedido, **PRISCILA AMARO FERREIRA**, Prof. Doc. I, ID nº 4255671-6/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Prof.ª Alda Lins Freire, U.A. 11802315510, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente, através do ato de 01/04/2022, publicado no DOERJ de 05/04/2022. Processo nº SEI-030036/005506/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **LEANDRO BULHÕES DOS SANTOS**, Prof. Doc. I, ID nº 5082162-8/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Prof.ª Alda Lins Freire, U.A. 11802315510, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Priscila Amaro Ferreira, ID nº 4255671-6/1. Processo nº SEI-030036/005506/2023.

DISPENSA, a pedido, **ADRIANA VAZ DE ARAUJO**, Prof. Doc. II, ID nº 3586282-3/1, da função de Diretor do CIEP 121 Prof. Joadélio Codeço, U.A. 11802305528, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 25/06/2019, publicado no DOERJ de 01/07/2019. Processo nº SEI-030034/004274/2023.

DISPENSA, a pedido, **RENATA FERRAZ MACHADO CRUZ**, Prof. Doc. II, ID nº 3558543-9/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 121 Prof. Joadélio Codeço, U.A. 11802305528, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 22/07/2019, publicado no DOERJ de 24/07/2019. Processo nº SEI-030034/004274/2023.

DISPENSA, a pedido, **ANAILDE ANA FEITOSA**, Prof. Doc. I, ID nº 5035271-7/2, da função de Orientador Educacional do CIEP 121 Prof. Joadélio Codeço, U.A. 11802305528, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/004274/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **ANAILDE ANA FEITOSA**, Prof. Doc. I, ID nº 5035271-7/2, para exercer a função de Diretor do CIEP 121 Prof. Joadélio Codeço, U.A. 11802305528, Município do São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Adriana Vaz de Araujo, ID nº 3586282-3/1. Processo nº SEI-030034/004274/2023.

DISPENSA, a pedido, **MARGARETH MICAS JARDIM MARIANO**, Prof. Doc. I, ID nº 566749-6/2, da função de Diretor do C.E. Dórvl Ferreira da Cunha, U.A. 11802305555, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/004676/2023.

DISPENSA, a pedido, **CLÁUDIO DE ALMEIDA**, Prof. Doc. I, ID nº 553591-3/3, da função de Diretor Adjunto do C.E. Dórvl Ferreira da Cunha, U.A. 11802305555, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 09/04/2018, publicado no DOERJ de 11/04/2018. Processo nº SEI-030034/004676/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **CLÁUDIO DE ALMEIDA**, Prof. Doc. I, ID nº 553591-3/3, para exercer a função de Diretor do C.E. Dórvl Ferreira da Cunha, U.A. 11802305555, Tipo C, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Margareth Micás Jardim Mariano, ID nº 566749-6/2. Processo nº SEI-030034/004676/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **ADRIANA TEIXEIRA GONÇALVES**, Prof. Doc. II, ID nº 4058811-4/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Dórvl Ferreira da Cunha, U.A. 11802305555, Tipo C, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Cláudio de Almeida, ID nº 553591-3/3. Processo nº SEI-030034/004676/2023.

Id: 2519743
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ATOS DA SECRETÁRIA DE 25.10.2023

DESIGNA MÁRCIA ANDRÉA BOTELHO DA PONTE, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4272585-2/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Dom Antonio de Almeida Moraes Júnior, U.A. 11802305554, Tipo D, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Sâmia Gomes de Oliveira, ID. Funcional nº 4192677-3/5. Processo nº SEI-030034/004541/2023.

DESIGNA SUELI CRISTINA ALMEIDA DA SILVA, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 3726168-1/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Antonio Francisco Leal, U.A. 11802305535, Tipo D, Município de Tanguá, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Lilian Moreira Lopes Kirk, ID. Funcional nº 4389721-5/3. Processo nº SEI-030034/004581/2023.